



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 020/2023

Realizada ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas para tratar das seguintes proposições, **Projeto de Lei Executivo nº 051/2023** – “Concede Recomposição aos profissionais do magistério com fundamento no artigo 37, inciso X e 212, XVII da Constituição da República de 1998, na forma em que dispõe, ao projeto citado nº **051/2023**, foi solicitado ao Executivo esclarecimentos referente aos valores retroativos, não obstante, o projeto segue tramitando para as próximas Comissões pertinentes. **Projeto de Lei Executivo nº 049/2023** – “Altera a Lei Municipal Nº 728/2012 **Projeto de Lei Executivo nº 044/2023** – “Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.286,04 (treze mil duzentos e oitenta e seis reais com quatro centavos) no orçamento geral do Município”. **Projeto de Lei Executivo nº 043/2023** – “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no orçamento Geral do Município”, **Projeto de Lei Executivo nº 045/2023** – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2024 e dá outras providências, ao projeto citado, nº 045/2023 foi retirado de pauta para verificação junto ao setor de contabilidade. **Quanto ao Veto 002/2023** – “Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 002 de 2023”, retirado de pauta permanecendo na Comissão de Justiça e Redação aguardando a resposta do Executivo referente ao requerimento nº **027/2023**. Com a presença dos vereadores Edivaldo Constantino, Beto Soares e Cristina Balestra e com a assessoria jurídica de Roberto de Paula. O Presidente constando quórum abriu a reunião, os pareceres do relator foram pela admissibilidade das proposições, sendo todos aprovados na Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 16h30min, da qual eu, Ana Paula Aparecida Schuster, lavrei a Ata que vai assinada pelos presentes.

Edivaldo Constantino
Presidente

Beto Soares
Relator

Cristina Balestra
Membro

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253
Campo Magro – PR
www.campomagro.pr.leg.br
contato@camaradecampomagro.pr.gov.br